



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.251 - 02 de dezembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

APMIF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO PROCESSO ELETIVO

A presidente da Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família - APMIF, Maria da Graça Keller Botti, no uso de suas atribuições estatutárias, retifica a data do convite aos associados, diretoria social e conselho fiscal para reunião ordinária para o dia 17 de dezembro de 2020, às 16h00min, na Escola de Formação e Cidadania – ESFORCI – visando a eleição da Diretoria Social e Conselho Fiscal da APMIF para o período de janeiro 2021 a dezembro 2023.

As inscrições das chapas deverão ser efetuadas no período de 1 a 11 de dezembro de 2020, na Secretaria da APMIF, localizada à Rua Ezequiel Jorge, nº 400.

Ibiporã, 01 de dezembro de 2020.

Maria da Graça Keller Botti

Presidente



Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
02/12/2020
Pág. 1/3

Decreto nº 530/2020 de 02/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3036/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.029.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	
1430 - 4.4.90.51.00.00	103 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1640 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1650 - 3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1700 - 3.3.90.37.00.00	104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	18.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1855 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.038.	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
2070 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.060.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2895 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.073.	REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
3525 - 3.3.90.39.00.00	936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
02/12/2020
Pág. 2/3

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
5040 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
5045 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.114.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
6850 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
	Total Suplementação:	218.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1225 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.600,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1820 - 3.1.90.94.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
2030 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.038.	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
2055 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
2735 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.073.	REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA	
3535 - 3.3.90.40.00.00	936 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
02/12/2020
Pág. 3/3

10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
4175 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
5055 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.2.113.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
6755 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	Total Redução:	218.400,00

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1011 - 3.3.90.37.00.00	0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	73.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8292 - 3.3.90.37.00.00	0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
8293 - 3.3.90.37.00.00	0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.800,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.333.0014.2.129.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR	
8291 - 3.3.90.37.00.00	0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.300,00
	Total Suplementação:	118.600,00

Artigo 3º - De forma complementar, ainda como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º, fica utilizado o Superávit Financeiro da fonte de recursos livre 1000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
02/12/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 533/2020 de 02/12/2020

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3075/2020 de 05/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias não previstas originalmente no orçamento vigente, conforme abaixo indicado:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
8260 - 3.3.93.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
5305 - 3.1.71.70.00.00	1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
Total Redução:		10.000,00



MUNICÍPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **

02/12/2020

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em
02 de dezembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal



Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº: 142/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 073/2020 – **CONTRATO Nº:** 434/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de estruturas verticais do tipo porta paletes e materiais relacionados.

VALOR TOTAL: R\$ 309.871,96 (trezentos e nove mil, oitocentos setenta e um reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3650, 3700, 3545, 1290, 3835, 4085, 1320, 4335, 4895, 4950, 3875, 1255, 3480, 4045, 3755, 3920, 3525.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2073, 06.001.12.122.0006.2025, 09.001.08.244.0009.2075, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.122.0010.2082, 10.001.10.301.0010.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 935, 936, 104, 934, 000, 303, 494.

GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ireny Sorge Pereira do Nascimento.

FISCAL DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Saúde: Simoni Aparecida Ramos Camplezi;
- Secretaria Municipal de Educação: Milton Nogima;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura Costa.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 02 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO.

PROC. ADM. Nº: 112/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 064/2020 – **CONTRATO Nº:** 435/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.165,54 (quatro mil, cento sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4895, 1965, 6420, 7670, 1670, 1840, 3835, 3650, 3480.



FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088, 06.001.12.365.0006.2035, 10.001.10.305.0010.2095, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.365.0006.2034, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2073.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494, 103, 4942, 5183, 104, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Ireny Sorge Pereira do Nascimento.

FISCAL DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Deise Suemi Hayashi Kotaka e Vanessa Cristina Luquini;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Milton Nogima;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura Costa.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 02 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME.

PROC. ADM. Nº: 112/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 064/2020 – **CONTRATO Nº:** 436/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as diversas secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.912,00 (doze mil, novecentos e doze reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4895, 1965, 6420, 7670, 1670, 1840, 3835, 3650, 3480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2088, 06.001.12.365.0006.2035, 10.001.10.305.0010.2095, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.365.0006.2034, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2073.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494, 103, 4942, 5183, 104, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Ireny Sorge Pereira do Nascimento.

FISCAL DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Deise Suemi Hayashi Kotaka e Vanessa Cristina Luquini;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Milton Nogima;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura Costa.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 02 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.**PROC. ADM. Nº:** 112/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 064/2020 – **CONTRATO Nº:** 437/2020.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as diversas secretarias.**VALOR TOTAL:** R\$ 58,734,00 (cinquenta e oito mil, setecentos trinta e quatro reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 4895, 1965, 6420, 7670, 1670, 1840, 3835, 3650, 3480.**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 06.001.12.365.0006.2035, 10.001.10.305.0010.2095, 06.001.12.361.0006.2032, 06.001.12.365.0006.2034, 09.001.08.244.0009.2075, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2073.**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 103, 4942, 5183, 104, 934, 935, 936.**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Ireny Sorge Pereira do Nascimento.

FISCAL DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Saúde: Deise Suemi Hayashi Kotaka e Vanessa Cristina Luquini;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Milton Nogima;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Ester Rosana de Moura Costa.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 02 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** VETOR AUTOMOVEIS.**PROC. ADM. Nº:** 087/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 068/2020 – **CONTRATO Nº:** 438/2020.**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 263.000,00 (duzentos sessenta e três mil reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 90 Dias.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2021.**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****CONTAS:** 7670**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.301.0010.2088**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 5183



GESTORA DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DO CONTRATO: Julio Takeshi Sawada (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2020.

IBIPORÃ, 02 de dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 140 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLASSIFICAR OS CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 129, de 23 de outubro de 2020, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
43º	FERNANDA DE OLIVEIRAS DIAS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 139, de 26 de novembro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
50º	ALEXANDRE BRAGA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
51º	RAFAEL SANTOS DAGUANA
52º	ELIANA DE FÁTIMA FLORENTINO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

[Edital nº. 140/2020](#)

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 141, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES; **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES, **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H**, **ENCANADOR**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 130, de 23 de outubro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	MARTÁ HELOISA BERTAN COLOGNESI

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	MARIA CAROLINA SQUIZZATO DO SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES
12º	LILIANA CRISPIN LEITE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENCANADOR** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LUIS HENRIQUE DE BIASI ANDRADE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

[Edital Nº. 141/2020](#)

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 142, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o item 14.1 do Edital 072/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de dezembro de 2020, a validade do Teste Seletivo sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho, aberto por meio do **Edital Nº. 072/2020**, homologado pelo Edital nº 085, datado de 13 de agosto de 2020 e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de agosto de 2020, para as funções de **Assistente Social, Psicólogo e Cuidador Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus.

FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
ASSISTENTE SOCIAL	30h Semanais
PSICÓLOGO	40h Semanais
CUIDADOR SOCIAL	40h Semanais

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 529, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento ao Comunicado interno Nº. 740/2020 - SMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de dezembro de 2020, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, o Senhor RAFAEL DE PAULA SOUZA, a qual foi nomeado interinamente e sem ônus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 860 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **novembro de 2020**, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	2018/2019	21/12/2020	07/01/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 861, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4125.1	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	01/01/2020 - 30/06/2020	14/12/2020	02/01/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 862, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
674.1	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
945.1	DANIEL ALVES DE LIMA	2019/2020	17/11/2020	16/12/2020
1005.1	MAURILIO DOS SANTOS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
1082.1	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	2019/2020	17/12/2020	15/01/2021
1348.1	VALDECIR JOSE DE LIMA	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	2019/2020	10/12/2020	08/01/2021
1467.1	NELSON LUIZ RONCAGLIA	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
1550.1	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	2019/2020	22/12/2020	20/01/2021
1556.1	VALDIR DA SILVA	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
1603.1	MILTON AMARO FERREIRA	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
1633.1	ANTONIO MANOEL	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
1657.1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2019/2020	09/12/2020	07/01/2021
1692.1	VERA LUCIA GALDINO	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
1741.1	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
1743.1	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
1747.1	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
1760.1	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
1816.1	TERESA SENOO KAKUNO	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	2019/2020	08/12/2020	06/01/2021
1880.1	ANDREA APA. STROKA ROZA DE LIMA	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
1889.1	APARECIDO VAGNER BATISTA	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
1947.1	JURACY ANTUNES RIBEIRO	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
2006.1	VALDOMIRO VENANCIO DA S. FILHO	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
2030.1	RICARDO APARECIDO FERREIRA	2019/2020	23/11/2020	22/12/2020
2041.1	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
2138.1	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
2164.1	PAULO JANUARIO ALVES	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
2212.1	LUIZ CARLOS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021



Portaria nº. 862/2020

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2278.1	JULIO WOSNIAK	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
2283.1	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
2298.1	ILDA HELENA LOPES	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
2377.1	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
2421.1	JOSE GERALDO CARNELOSE	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
2507.1	ANTONIO MOYA CUENCA	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
2535.3	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
2577.4	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
2615.1	GLAUCYANE FAKER	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
2624.1	DIEGO BRUNO MARQUETTI	2019/2020	23/12/2020	21/01/2021
2632.1	RONALDO PEDROZO	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
2657.1	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
2715.1	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
2725.1	HELIO AMANCIO	2019/2020	09/12/2020	07/01/2021
2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
2784.1	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
2890.1	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
2929.1	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
2940.1	JAIME DOS SANTOS KASTER	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
2971.1	CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
3022.1	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
3028.1	ANA PAULA DOS SANTOS	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021
3128.1	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	2019/2020	03/12/2020	01/01/2021
3205.1	BRUNA RENATA FELTRIM	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
3286.1	ELISANGELA ALVES ARMELIN	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
3343.1	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	2019/2020	30/11/2020	29/12/2020
3347.1	CLEITON DICATI DE MATTOS	2019/2020	17/12/2020	15/01/2021
3373.1	RAFAEL GARANI	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
3575.1	MICHELE CRISTINA B. AMANCIO	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	2019/2020	03/12/2020	01/01/2021
3642.1	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
3652.1	VRADSON CASTRO SILVA	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
3678.1	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
3693.1	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	2019/2020	10/12/2020	08/01/2021
3744.1	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
3748.1	LEONARDO CAMARGO MARANGON	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
3779.1	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	2019/2020	11/12/2020	09/01/2021
3826.1	CRISTIANE ALVES R. COMMENDA	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
3891.1	SIMONE JESUINA DOS SANTOS PEREIRA	2019/2020	03/12/2020	01/01/2021
3893.1	RAFAEL ALVES DA SILVA	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
3985.1	VINICIUS ROSIN	2019/2020	03/11/2020	02/12/2020

Portaria nº. 862/2020

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3895.1	PAULO ELISEU FERREIRA	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
3908.1	MARIA APARECIDA MOREIRA	2019/2020	04/12/2020	02/01/2021
3916.1	ROBERTO HIROSHI TINO	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
3920.1	JOSE LUIZ GAZAL	2019/2020	17/12/2020	15/01/2021
3966.1	EDSON BASSO	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
3967.1	SERGIO TADAO FURUIE	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
4053.1	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021
4056.1	JAMES ROBSON SOUZA OLIVEIRA	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
4122.1	IVANIR NOVAES LOPES	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
4171.1	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	2019/2020	30/11/2020	29/12/2020
4213.1	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	2018/2019	21/12/2020	19/01/2021



4299.1	DEBORA DO CARMO MARTINS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
4310.1	AUGUSTO SEMPREGOM	2019/2020	16/11/2020	15/12/2020
4376.1	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	2019/2020	01/12/2020	30/12/2020
4379.1	LEONARDO BORGES DA SILVA	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
4390.1	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	2019/2020	10/12/2020	08/01/2021
4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
4441.1	VANILDA FERREIRA DE SOUZA	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
4456.1	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	2019/2020	04/12/2020	02/01/2021
4475.1	JEFERSON ZANIBONI	2019/2020	14/12/2020	12/01/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 863, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497.1	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2019/2020	10/12/2020	24/12/2020
			02/07/2021	16/07/2021
1471.1	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			14/05/2021	28/05/2021
2084.1	JOCELIA MARIA GAMBARO	2019/2020	10/12/2020	24/12/2020
			02/07/2021	16/07/2021
2499.1	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2019/2020	14/12/2020	28/12/2020
			01/06/2021	15/06/2021
2500.1	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO	2019/2020	16/12/2020	30/12/2020
			05/07/2021	19/07/2021
2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			05/04/2021	19/04/2021
2661.1	ANGELA CASTURINA GONCALVES	2018/2019	23/03/2020	06/04/2020
			03/11/2020	17/11/2020
2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			04/06/2021	18/06/2021
2867.1	LILIAN MARA GOVEA	2019/2020	03/11/2020	17/11/2020
			22/02/2021	08/03/2021
2888.1	JANAINA VANESSA DA SILVA	2019/2020	23/11/2020	07/12/2020
			12/07/2020	26/07/2020
3315.1	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	2019/2020	07/12/2020	21/12/2020
			05/07/2021	19/07/2021
3723.1	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2019/2020	18/03/2020	01/04/2020
			02/12/2020	16/12/2020
3743.1	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			16/03/2021	30/03/2021
3829.1	ALINE COGINOTTI	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			07/06/2021	21/06/2021
3894.1	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	2019/2020	16/11/2020	30/11/2020
			01/03/2021	15/03/2021



Portaria nº. 863/2020

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4029.1	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	2019/2020	07/12/2020	21/12/2020
			02/08/2021	16/08/2021
4143.1	JOSE CRISTIANO DA SILVA	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			05/07/2021	19/07/2021
4144.1	ANDREA BARROS BRITO SILVA	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			05/07/2021	19/07/2021
4354.1	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	2019/2020	17/12/2020	31/12/2020
			15/04/2021	29/04/2021
4356.1	RAQUEL TIEMI TAKATA	2019/2020	10/12/2020	24/12/2020
			04/05/2021	18/05/2021
4375.1	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	2019/2020	22/12/2020	05/01/2021
			16/06/2021	30/06/2021
4459.1	AMANDA CAMIOTTI SIQUEIRA	2019/2020	28/12/2020	11/01/2021
			14/06/2021	28/06/2021
4463.1	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL	2019/2020	21/12/2020	04/01/2021
			26/04/2021	10/05/2021
4468.1	LARISSA SUZANY SANTOS	2019/2020	09/12/2020	23/12/2020
			22/04/2021	06/05/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 864, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1524.1	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1536.1	NEUSA CORREIA DA CRUZ	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2176.1	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2791.1	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3316.1	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3675.1	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3676.1	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3677.1	MARLI LOPES DE SOUZA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3679.1	DENISE APARECIDA DE MORAIS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3824.1	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3825.1	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4043.1	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4048.1	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	2019/2020	18/03/2020	16/04/2020
4214.1	LUCINEIA NEVES PEREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
4465.1	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 865, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9059.1	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	2019/2020	07/12/2020	21/12/2020
			14/05/2021	28/05/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 866, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9004.1	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	2019/2020	02/12/2020	31/12/2020
9045.1	FLAVIA VASCONCELLOS	2019/2020	15/12/2020	13/01/2021
9048.1	ANA PAULA VIEIRA N. ROLIM	2019/2020	21/12/2020	19/01/2021
9051.1	JULIANO TUTIDA	2019/2020	16/12/2020	14/01/2021
9064.1	MARLI LINDOLFO AMARAL	2019/2020	16/12/2020	14/01/2021
9119.1	VALDINEIA DOMICIANO ROSA	2019/2020	07/12/2020	05/01/2021
9137.1	JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA	2019/2020	28/12/2020	26/01/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.867, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibioporã, e do Decreto nº 344 de 06 de novembro de 2019, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de uma classe, mediante critérios de pontuação, para fins de aposentadoria, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2019	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2169.1	ELEIDE GORETI DA SILVA	96	III	20	III	21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de dezembro de 2020.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Departamento de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 160/2020 – Processo dispensa nº 43/2020 referente à **aquisição de câmaras para o armazenamento de vacinas**, com fundamento no Parecer Jurídico Referencial 01/2020 - PGM de 25/03/2020, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, vencedora do item 01, do lote 01, no valor total de R\$ 48.000,00. Publique-se. Ibiporã, 02 de dezembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 112/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020 – PMI**, referente à **aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis para atender diversas secretarias**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO**, vencedora dos lotes 02 e 04, no valor total de R\$ 4.165,54; **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, vencedora dos lotes 03 e 05, no valor total de R\$ 12.912,00; **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, vencedora do lote 06, no valor total de R\$ 58.734,00. **LOTES DESERTOS/FRACASSADOS**: 01. Ibiporã, 30 de novembro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 87/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020 – PMI**, referente à **aquisição de veículos para secretaria municipal de saúde**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **VETOR AUTOMOVEIS**, vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 263.000,00; **LOTES DESERTOS/FRACASSADOS**: 01. Ibiporã, 30 de novembro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 182/2020, ref. **aquisição de cestas básicas para distribuição, em caráter excepcional durante o período de emergência ou calamidade pública causada pela COVID-19, às famílias dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e para a assistência social**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de dezembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 524, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA. Declara ponto facultativo no dia e 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades Natalinas e de Ano Novo, e

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Em razão das comemorações Natalinas e de Ano Novo, o expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta fica assim definido:

I- dia 24 expediente das 08:00 horas às 12:00 horas e 31 de dezembro de 2020, não haverá expediente;

III – nos dias 04 a 08 de janeiro de 2021, das 08:00 às 17:00 horas, somente expediente interno.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município



Samae



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO N.º 531, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3036 de 17 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

Suplementação

18.000	SAMAE	
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018.1-144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - 371	R\$ 306.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE – Exercícios Anteriores	
TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres		R\$ 306.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.346.930,62
(-) Decreto 094 de 13 de Março de 2020	R\$ 257.880,00
(-) Decreto 124 de 27 de Março de 2020	R\$ 36.550,00
(-) Decreto 154 de 20 de Abril de 2020	R\$ 185.000,00
(-) Decreto 296 de 16 de Julho de 2020	R\$ 119.970,00
(-) Decreto 423 de 05 de Outubro de 2020	R\$ 193.400,00
(-) Decreto 453 de 21 de Outubro de 2020	R\$ 274.300,00
(-) Decreto 500 de 18 de Novembro de 2020	R\$ 230.000,00
(-) Decreto 521 de 27 de Novembro de 2020	R\$ 152.800,00
Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 1.897.030,62

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 02 de Dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 532, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3036 de 17 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Suplementação

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018.2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais – conta 90	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –PJ conta 170	R\$ 10.000,00
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018.2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis –Pessoa Civil - Conta 430	R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Conta 770	R\$ 6.000,00
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018.2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.1.90.11.00.00	Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil - Conta 620	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –PJ conta 730	R\$ 20.000,00
18.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0018.2.139	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRAT. DE LIXO	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Conta 860	R\$ 10.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE –	
TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres		R\$ 75.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente da ANULAÇÃO amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Conta 120	R\$ 75.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 75.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 02 de Dezembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE



Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL 002/2020 – SMCT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a relação dos inscritos durante o período de vigência do Edital nº 002/2020 - Chamada Pública para **SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE DANÇA NA CIDADE DE IBIPORÃ**, em cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020, conforme abaixo:

PROPONENTE	PROPOSTA
Claudia Eccard Graciano	Ver, ouvir e sentir – O espetáculo
Elaine do Amaral Pereira Melhado	Gala Cultural
Karla Beatriz Louro Moreto	Western Symphony
Leandro Braz dos Santos	Samaúma, a mãe das árvores

Ibiporã/PR, 01 de dezembro de 2020

Agnaldo Adélio Eduardo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL 004/2020 – SMCT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a relação dos inscritos durante o período de vigência do Edital nº 004/2020 - Chamada Pública para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS NAS MODALIDADES SOLOS, DUPLAS E BANDAS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, em cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020, conforme abaixo:

<i>PROPONENTE</i>	<i>NOME SOLO, DUPLA OU BANDA</i>
Claudineia de Souza Teodoro	Banda Cobra e Coral
Cleusa Maranguelo da Silva Souza	The Champ
Flavio Henrique da Cruz	Renasix
Marcio Alexandre Anibal	Banda Madry
Marcio Adriano Sergio	João Marcio & Fabiano e Banda

Ibiporã/PR, 01 de dezembro de 2020

Agnaldo Adélio Eduardo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL 005/2020 – SMCT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a relação dos inscritos durante o período de vigência do Edital nº 005/2020 - Chamada Pública para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, em cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020, conforme abaixo:

<i>PROPONENTE</i>	<i>PROPOSTA</i>
Anderson Carlos de Andrade	Hidrografia, relevo, rios e/ou clima de Ibiporã
Daniel Pereira da Silva	Ensaaios, vida e obra de Henrique Aragão
Paulo Cesar de Souza Junior	Um dia de super-herói na quarentena
Yandriw Frederico Alicio de Lima	AcErt0_dE_C0nT@s

Ibiporã/PR, 01 de dezembro de 2020

Agnaldo Adélio Eduardo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL 006/2020 – SMCT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a relação dos inscritos durante o período de vigência do Edital nº 006/2020 - Chamada Pública para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS NA CIDADE DE IBIPORÃ**, em cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020, conforme abaixo:

<i>PROPONENTE</i>	<i>PROPOSTA</i>
Emerson Betiati	Romeu e Julieta, uma história de humor
Mario Henrique de Andrade	Atitude humana jovem adulta

Ibiporã/PR, 01 de dezembro de 2020

Agnaldo Adélio Eduardo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL 007/2020 – SMCT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a relação dos inscritos durante o período de vigência do Edital nº 007/2020 - Chamada Pública para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO NA CIDADE DE IBIPORÃ**, em cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020, conforme abaixo:

<i>PROPONENTE</i>	<i>PROPOSTA</i>
Cintia Regina de Camargo	Chupetas Mariah
Luiz Ricardo Bernardino	Arte crítica e reflexiva através da foto colagem e o olhar artístico para a cidade de Ibiporã
Thiago Rodrigo dos Santos	Dali – Um passeio lúdico e ilustrativo por Ibiporã

Ibiporã/PR, 01 de dezembro de 2020

Agnaldo Adélio Eduardo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

REFERENTE AO EDITAL 003/2020 – SMCT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público que não houve inscrições durante o período de vigência do Edital nº 003/2020 - Chamada Pública para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, em cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, inciso III, regulamentada pelo Decreto nº 10.464/2020.

Ibiporã/PR, 01 de dezembro de 2020

Agnaldo Adélio Eduardo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS INSCRITOS REFERENTE AO EDITAL 001/2020 – SMCT

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública, a relação dos inscritos durante o período de vigência relativo ao Edital nº001/2020 Chamada Pública para **CADASTRO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS** em cumprindo a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, inciso II, conforme relação abaixo:

INSCRITOS	SEGMENTO DE ATUAÇÃO
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã	Patrimônio Cultural, audiovisual, cultura popular e música.
C.M. Souza SS Ltda	Áudio Visual e outro Segmento
Jolex Buffet e Decorações	Artesanato, design, gastronomia e outros segmentos
Luroka Indústria e Comercio de Confecções Ltda	Design/Moda
Maria Santana Piotto de Freitas – Art San	Artesanato
M.D.T. Produções Artísticas Ltda	Música
Projeto Tatame na Rua	Patrimônio Cultural, Artesanato, Cultura Hip Hop e outros segmentos
Studio de Dança Claudia Eccard	Artes da Dança
Vivart Escola de Música	Música

Ibiporã/PR, 27 de novembro de 2020

Agnaldo Adélio Eduardo
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540
 CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-031



Secretaria de Obras

DECRETO Nº 519/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 10.456/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 16 medindo 468,75M2 da Quadra nº 03 do Patrimônio TAQUARA DO REINO – Município de Ibiporã/Pr, ficando os mesmos com as seguinte denominações e metragens:

LOTE Nº 16.....MEDINDO 312,50M2

LOTE Nº 16-A.....MEDINDO 156,25M2

Art. 2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: nºs: 3 medindo 312,50M2, 4 medindo 312,50M2, 5 medindo 312,50M2, 6 medindo 312,50M2, 7 medindo 468,75M2, 8 medindo 468,75M2, 9 medindo 312,50M2, 10 medindo 312,50M2, 11 medindo 312,50M2 e 16-A medindo 156,25M2, todos da Quadra nº 03 do Patrimônio TAQUARA DO REINO – Município de Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE Nº 3-4-5-6-7-8-9-10-11-16A.....MEDINDO 3.281,25M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO FRANCISCO PEREZ
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 528/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 9.906/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (ZERO DOIS) da Quadra C ("C") da Planta do Loteamento denominado de CONDOMÍNIO DE CHÁRAS ITAÚNA – Ibiporã PR., medindo 12.000,00M2 DOZE MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 16.023, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02.....MEDINDO 6.000,00M2

LOTE 02-C.....MEDINDO 6.000,00M2



Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME VICENTINE JUNIOR

Secretário Interino Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

Edilson - 1085

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais